



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 298/2016/DG - Manaus, 22 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 147/2016/DMP.SENG, de 18.11.2016, solicitando concessão de diárias ao servidor José Ricardo Ribeiro dos Santos, tendo em vista a necessidade de visita técnica à obra de reforma do prédio da Vara do Trabalho de Parintins (AM), no período de 22 a 24 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO que a visita técnica deverá ser realizada com o propósito de avaliar as condições estruturais atípicas da edificação e deliberação em relação aos procedimentos de reparos e quantificação de serviços não planilhados, além de fiscalização dos demais serviços em andamento (previstos contratualmente);

Considerando a urgência da viagem até o Município de Parintins (AM), e que o deslocamento do serventário supracitado deverá ser realizada de lancha, em razão de não haver disponibilidade de voos, para a cidade supramencionada no período solicitado, e que os custos com passagens serão pagos pelo servidor, e posteriormente solicitado o reembolso das mesmas;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SG, Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11 e o ATO TRT11 nº 005/2016-SGP;

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia Civil, Classe "A", Padrão: NS-A04, Assistente-Chefe da Seção de Engenharia, Função FC-05, para realizar visita técnica à obra do prédio da VT de Parintins, no período de **22 a 24.11.2016**,

II -CONSIDERAR como trânsito os dias **22 e 24.11.2016**.

III - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes de viagem ao Núcleo de Contabilidade os cartões de embarque, ou bilhetes de passagens e relatórios de viagem, conforme art.16 da Resolução Administrativa nº. 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado Eletronicamente  
NELSON MACHADO BARROS  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região,  
em substituição.